

PROC. 403/92
FOLHA 002
MUN

APROVADO

1.ª VOTAÇÃO

QUORUM 12 Votos / UMANEm: 16 / 12 / 92

"FIXA OS DIAS PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO
OESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 1.993".

APROVADO

2.ª VOTAÇÃO

QUORUM 10 Votos / UMANEm: 18 / 12 / 92

Faço saber que a Câmara Municipal apro
vou e, eu Braz Resende, na qualidade de seu Presidente, promulgo
a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º) Fica estabelecido às segundas
-feira os dias para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste, conforme o que preceitua o Regimento Interno.

a) Primeiro Período

Dias:

fevereiro: 15 - 22

março : 01 - 08 - 15 - 22 - 29

abril : 05 - 12 - 19 - 26

maio : 03 - 10 - 17 - 24 - 31

junho : 07 - 14 - 21 - 28

b) Segundo Período

Dias:

agosto : 02 - 09 - 16 - 23 - 30

setembro : 06 - 13 - 20 - 27

outubro : 04 - 11 - 18 - 25

novembro : 01 - 08 - 15 - 21 - 29

dezembro : 06 - 13

Fla. 02



Art. 2º) O horário de inicio das reuniões será às 10:00 (dez) horas, com duração de até 03 (três) horas.

PARÁGRAFO ÚNICO - As reuniões poderão ser prorrogadas até uma hora, a Requerimento de qualquer Vereador, ouvido o Plenário.

Art. 3º) As reuniões serão realizadas, no salão de reunião da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, sítio à Rua Gonçalves Dias, 1.972.

Art. 4º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste - RO
Em, 10 de dezembro/ 1992

Otávio Resende
PRESIDENTE